CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 4/79

CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR HÉLIO FURTADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28.12.72 promulga:

ART. 1º) - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" de Conselheiro Lafaieite ao Senhor Hélio Furtado.

ART. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1979.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Presidente da Câmara